



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0524/2019, de 23 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0491/2019, de 10 de julho de 2019 que designou Comissão para analisar a viabilidade de manutenção ou transferência de animais do NUTESA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 38/2019 – DCA, de 17 de julho de 2019, por meio do qual o Chefe do Departamento de Ciências Animais solicita inclusão de docente na Comissão acima citada,

RESOLVE:


Art. 1º Designar o servidor docente **José Ernandes Rufino de Sousa** para compor a Comissão para analisar a viabilidade de manutenção ou transferência de animais do NUTESA, designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0491/2019, de 10 de julho de 2019.

§1º. A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** (Presidente);
- II - **Ricardo Jorge Duarte Galvão** (Titular);
- III - **Kaique Yuri Márcio Araújo** (Titular);
- IV - **Francisco das Chagas Gonçalves** (Titular);
- V - **José Ernandes Rufino de Sousa** (Titular);
- VI - **Moacir Franco de Oliveira** (Suplente);
- VII - **Francielle Gurgel de Castro Alves** (Suplente).

§2º. Permanece inalterado o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria, a partir da data da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0491/2019, de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor